

Plano de Trabalho - HCB-ICYPE/DIREX/DIRAF/GEP

IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Propositor: Deputada Distrital Thiago Manzoni

Tipo de despesa: Investimento

GND: 445042

Emenda: 04140.01

Programa de Trabalho: 10.302.6202.9107.0040

Valor da Emenda: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Valor do Plano: R\$ 152.071,54 (cento e cinquenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

OBJETO – Licenças vitalícias para Inclusão de Equipamentos de Diagnostico por Imagens

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma instituição de assistência terciária credenciada para realizar procedimentos de média e alta complexidade, com ênfase na assistência especializada para crianças e adolescentes com idade superior a 28 dias e inferior a 19 anos.

É importante esclarecer que o HCB é parte integrante da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Sua gestão é conduzida através de um Contrato de Gestão firmado com o ICYPE (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), uma Organização Social sem fins lucrativos, registrada com o CNPJ 10.942.995/0001-63.

O presente Plano de Trabalho visa a aquisição licenciamentos de equipamentos compatíveis com o sistema de PACS, fornecido pela empresa Píxeon. Equipamentos estes também adquiridos com uso de recursos de emenda parlamentar visando modernizar o parque tecnológico da instituição.

O Sistema PACS (Picture Archiving and Communication System) é uma solução essencial para armazenamento, visualização de imagens e otimização do processo de emissão de laudos médicos. No Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), utilizamos o PACS Aurora, fornecido pela empresa Píxeon desde 2012. Essa solução já está implantada, amplamente difundida e acessível a todos os médicos da instituição, garantindo eficiência e qualidade nos diagnósticos.

Sem a integração dos novos equipamentos de diagnóstico por imagem ao sistema PACS, os dispositivos operariam de forma independente (stand-alone), ou seja, não conectados à solução centralizada. Isso acarretaria dificuldades para os médicos em visualizar e laudar imagens simultaneamente, aumentando o risco de erros e comprometendo a segurança do paciente.

A aquisição de novos equipamentos digitais, adquiridos por meio de recursos de emenda parlamentar, faz parte do projeto estratégico de renovação do parque tecnológico o que torna indispensável sua configuração e licenciamento para funcionamento integrado ao PACS. É importante destacar que, embora haja um custo para o licenciamento, a inclusão de novos dispositivos não aumenta o valor do contrato de suporte e manutenção da solução existente.

Cabe ressaltar que, durante a captação dos recursos, este gasto específico não foi previsto. Contudo, sua necessidade é evidente para evitar gargalos operacionais e assegurar a continuidade dos processos de diagnóstico com segurança e eficiência.

Diante disso, justifica-se plenamente a contratação das licenças e serviços de configuração, garantindo a integração dos novos equipamentos ao sistema PACS e preservando a qualidade do atendimento prestado pelo HCB.

2. **RELAÇÃO COM OS INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DO CONTRATO DE GESTÃO:**

Este plano de trabalho busca proporcionar uma maior satisfação do paciente uma vez que para a realização do exame e da entrega do laudo, esta integração dos equipamentos de imagem com o PACS agilizará a atividade, disponibilizando o exame para o médico assim que realizado para ser laudado e mesmo sem o laudo, poderá ser visualizado pelo médico que está tratando do paciente.

Em média são atendidas 2.000 exames por mês, chegando a 24.000 exames no ultimo ano. Podemos prever um aumento de aproximadamente 7% do quantitativo de exames, bem como a entrada de novos serviços.

Portanto, a aquisição destas licenças não apenas atende à necessidade urgente de garantir o atendimento no horário correto, mas também fortalece a capacidade do HCB de cumprir suas responsabilidades quanto à segurança e qualidade, contribuindo para um ambiente hospitalar mais seguro e eficiente.

3. **EQUIPAMENTOS SOLICITADOS:**

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar, o item abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	01	Licença para Densimetria óssea por Raio-X	R\$ 6.023,04	R\$ 6.023,04
2	02	Licença para Raio X móvel	R\$ 4.595,65	R\$ 9.191,30
3	01	Licença para Arco cirúrgico	R\$ 8.360,00	R\$ 8.360,00
4	07	Licença para Ultrassom diagnóstico	R\$ 6.148,00	R\$ 43.036,00
5	04	Licença para Torres de Endoscopia Vídeo Laparoscopia	R\$ 3.697,65	R\$ 14.790,60
6	24	Licença para ECG	R\$ 1.848,00	R\$ 44.352,00
7	01	Licença para Mapa	R\$ 3.697,65	R\$ 3.697,65
8	03	Licença para Ecocardiógrafo	R\$ 3.697,65	R\$ 11.092,95
9	01	Licença para Litotripsia Extracorpórea	R\$ 1.848,00	R\$ 1.848,00
10	44 (horas)	Implantação e Configuração das Licenças	R\$ 220,00	R\$ 9.680,00
-	-	TOTAL	-	R\$ 152.071,54

4. PÚBLICO-ALVO/BENEFICIÁRIOS E RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS:

Para quantificar e qualificar os beneficiários do projeto de aquisição de licenças vitalícias para Inclusão de Equipamentos de Diagnostico por Imagens no Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é possível identificar distintos grupos diretamente impactados e outros de forma indireta. Entre os beneficiários diretos estão os pacientes ambulatoriais e os internados, que receberá de maneira oportuna e com garantia de armazenamento e visualização adequada o exame e laudo. Além disso, a equipe médica assistencial também será beneficiada ao facilitar o acesso a informação correta dos exames no sistema.

Por outro lado, os beneficiários indiretos incluem o serviço de bioimagem, que poderá otimizar o processo de entrega dos laudos de forma mais eficiente. Com a alocação de profissional para laudar conforme especialidade específica totalmente dentro do sistema PACS, há uma clara melhoria na qualidade dos serviços prestados, promovendo uma cadeia de cuidados mais eficiente e segura dentro das operações do HCB.

5. AUTORES DA PROPOSTA

Hospital da Criança de Brasília José Alencar

Nome: Alexandre Reis (Matrícula HCB 0045)

Cargo: Gerente de Tecnologia da Informação

Telefone: (61) 3025 8710 ou Celular (61) 99227.6087

E-mail: alexandre.reis@hcb.org.br

Contato

Nome: Ademir Junior

Cargo: Gerente de Projetos

Telefone: (61) 3025-8976

E-mail: ademir.junior@hcb.org.br



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CAMPOS DOS REIS - Matr.0000004-5, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 03/12/2024, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO LEITE JUNIOR - Matr.0000376-9, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/12/2024, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIZE TIZIANI - Matr.0000065-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 04/12/2024, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=157521152)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=157521152)
verificador= **157521152** código CRC= **EFC7D791**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
AENW 3, Lote A- Setor Noroeste - Bairro Brasília - CEP 70684831 -
Telefone(s): 61 3025-8700
Sítio - www.hcb.org.br

04024-00017315/2024-72

Doc. SEI/GDF 157521152